

DNIT

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

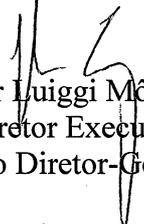
No décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com o início às dez horas e trinta e sete minutos, realizou-se a Centésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Fernando Fortes Melro Filho – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Luciano de Souza Castro – Secretário Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário – MT; Herbert Drummond – Secretário de Política e Integração – MT; e Halpher Luiggi Mônico Rosa – Diretor Executivo e Substituto do Diretor-Geral do DNIT. Compareceu ainda o Senhor Danilo Fernandes de Medeiros – Substituto do Auditor-Chefe do DNIT; e como convidado o Senhor Vinícius Jatobá Botelho – Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do DNIT. Não compareceram os Conselheiros Valter Casimiro Silveira – Diretor-Geral do DNIT; e Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, por cumprimento de agenda definida antes da data da Reunião do Conselho. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CA/DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que concerne ao **Item 2. Apresentação trimestral das ações da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI**, o Presidente cedeu a palavra ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Senhor Vinícius Botelho, o qual cumprimentou os presentes e deu início à exposição sobre os trabalhos em andamento e planejados para o ano de 2018. Iniciou tratando da aquisição e substituição das quatro mil e oitocentas estações de trabalho da Autarquia, entre *desktops* e *notebooks*. Afirmou que noventa e um por cento de todos os equipamentos mencionados foram substituídos até o momento, restando apenas nove por cento. Complementou dizendo que estão sendo disponibilizados novos equipamentos, com garantia de cinco anos, à Sede do DNIT em Brasília/DF, às Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e Unidades Locais. Quanto ao *backup*, ou seja, a cópia de segurança das informações da Autarquia, mencionou a aquisição de licenciamento e a expansão do *hardware* de *backup* adquirido no início do ano de 2017, cujo alvo é o suporte para cópia de segurança dos dados e das aplicações a fim de possibilitar a recuperação em caso de desastres ou falhas de *storage*. O Senhor Vinícius afirmou que a CGTI está trabalhando em um projeto para transportar os dados para a nuvem como plano de contingência, uma vez que os dados e a cópia ainda são armazenados no Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. O Conselheiro Herbert Drummond pediu a palavra e afirmou que o Conselho de Administração do DNIT poderá ser responsabilizado, em caso de perda dos dados por motivo de falha grave ou desastre. Disse ainda que as cópias de segurança devem ser mantidas fora das dependências do DNIT. O Presidente complementou afirmando que seria prudente abrir uma linha de diálogo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG quanto à questão do orçamento destinado à tecnologia da informação para o DNIT, com o objetivo de criar estratégias para lidar com a situação e também comunicar o MPOG sobre essa condição. Falou ainda sobre a verificação da possibilidade de armazenar as cópias de segurança em outras instituições públicas. Dando seguimento à apresentação, o Senhor Vinícius falou da criação do Centro de Segurança de Operações de Rede – NSOC, cujo objetivo é proporcionar à CGTI a capacidade de entrega de maior qualidade dos seus serviços, promovendo organização, atualização e adequação da infraestrutura de segurança ao ambiente de trabalho. Elucidou que a NSOC possibilita a resolução de várias questões, tais como falhas de integridade, análise de vulnerabilidade, melhor gestão de senhas, auditoria de dados, revisões nas políticas de segurança, entre outras. Continuando, o Senhor Vinícius apresentou

o Govpoint, um portal de governança de TI criado pela equipe da CGTI e desenvolvido sem custo adicional, o qual reúne todas as informações de tecnologia da informação utilizadas no DNIT e ferramentas *Sharepoint* e *Project Server* abarcadas no contrato atual com a *Microsoft*. Relatou que o site realiza a gestão de portfólios e programas nas áreas temáticas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, provendo transparência aos órgãos de controle e atendendo aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nº. 866/2011 e nº. 1221/2014. O Senhor Halpher Luiggi afirmou que teve a oportunidade de conhecer essa aplicação *web* e pôde comprovar a eficácia do sistema em mapear todos os processos de tecnologia da informação e procedimentos de governança. O Diretor Executivo do DNIT elogiou o trabalho da equipe responsável pela criação desse sistema. Relativamente ao próximo tópico, o Senhor Vinícius discorreu acerca do plano de disponibilização de dados e informações públicas no portal do MPOG (documentos, banco de dados, gravações audiovisuais). Disse que o plano está em fase de levantamento de informações em cada área do DNIT e afirmou que a disponibilização desses dados proporcionará transparência pública, aprimoramento na qualidade dos dados governamentais, economia de tempo e recursos financeiros. Em seguida, o Coordenador-Geral da CGTI lembrou que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, implantado no DNIT no ano de 2017, foi internalizado, ou seja, instalado nos servidores da Autarquia em janeiro do presente ano. Disse que no SEI tramitam quase todos os documentos e processos em formato digital, oferecendo agilidade e economia no trâmite processual, facilidade de realização de auditorias, aumento de transparência, auxílio no mapeamento de fluxo de trabalho para a utilização do processo digital, diminuição da quantidade de papel utilizada na tramitação de documentos e acesso à ferramenta de gestão de processo digital pela *web*. O Senhor Halpher Luiggi cientificou ao Conselho que o único processo que ainda não tramita pelo SEI é o que trata de orçamento sigiloso, todos os outros processos estão em formato eletrônico. Aproveitando o comentário do Diretor Executivo, o Senhor Vinícius lembrou que, em breve, haverá a integração do SEI com o Processo Eletrônico Nacional – PEN, possibilitando a comunicação com os demais sistemas de processo administrativo eletrônico da Administração Pública. Em seguida, passou às considerações relativas ao contrato com a empresa *Gartner Group*, responsável por fornecer serviço técnico especializado em pesquisa e aconselhamento imparcial de tecnologia da informação. O Conselheiro Herbert Drummond interveio e perguntou qual é o critério de imparcialidade, ao que o palestrante respondeu afirmando que a *Gartner* é uma empresa de consultoria internacional, presente em mais de oitenta e cinco países e cuja função é respaldar as contratações e os procedimentos de tecnologia da informação de maneira técnica e imparcial, visando transparência nas ações da Coordenação. No que se refere à segurança, o Senhor Vinícius asseverou que o objetivo é aprimorar a tratativa de incidentes e definir a estrutura de normativos de segurança, o que permitirá à equipe estabelecer diretrizes para segurança de manuseio, tratamento, controle e proteção de dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos no DNIT. Defendeu que essas melhorias, em conjunto com a aprovação da norma complementar de utilização da rede *Wi-Fi DNIT CORP* e da nova versão da política de segurança da Autarquia (POSIC), têm reduzido a quantidade de incidentes – de dez para quatro –, em comparação com o ano de 2016. Passando para o tópico de migração de domínio, afirmou que, em termos práticos, utilizar um único domínio de rede (*intra.dnit*) possibilita nome de usuário e senha únicos para acessar a rede e em sistemas integrados ao *Active Directory*, serviço de gerenciamento de domínio utilizado pelo DNIT. Quanto ao processo de comunicação eletrônica entre pessoas ou grupos, informou sobre a implantação e o funcionamento do *Skype for business*, ferramenta que permite videoconferência, *chat* e transferência de arquivos em tempo real, o que diminui os custos com viagens e deslocamentos. O Conselheiro Herbert Drummond perguntou se o sistema permite comunicação com todas as Superintendências do DNIT nos estados, obtendo resposta positiva do palestrante. O Senhor Vinícius finalizou a explanação afirmando que a CGTI tem trabalhado atualmente com dois processos críticos. O primeiro é o aumento da capacidade de processamento das informações, necessidade advinda do aumento da utilização dos recursos

e sistemas de rede. O segundo, continuou, refere-se à capacidade de armazenamento das informações (*storage*), pois há uma demanda crescente por espaço, sobretudo devido à redução do uso de papel e conseqüente aumento de informação digitais. Os membros agradeceram o Coordenador-Geral da CGTI pelas informações prestadas ao CONSAD. Em seguida, o Presidente passou à apreciação do **Item 3. Relatório Gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT.** O Substituto do Auditor-Chefe do DNIT, tomando a palavra, informou aos membros do Conselho de Administração que, de forma geral, as demandas dos órgãos de controle vêm sendo atendidas a contento tanto em relação aos prazos, quanto à qualidade das respostas apresentadas. Somente pontuou que têm ocorrido algumas dificuldades na instalação de comissões de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face dos problemas quanto ao recrutamento de servidores para compor os colegiados. e também pela restrição orçamentária vigente, o que afeta os gastos com diárias e passagens para o deslocamento dos servidores atuando nas comissões. Dando continuidade, o Substituto do Auditor passou a expor sobre o **Item 4. Relatório Final de Auditoria nº. 01/2017 - Avaliação da eficiência e efetividade das atividades de consultoria e aderência aos termos de ajustes e termo de referência, com ênfase aos contratos provenientes do Edital nº. 354/2014 - Sumário Executivo.** Com relação a esse Relatório, explicou que as constatações encontradas, afetas aos contratos de consultoria em andamento no DNIT, apontam para o uso da estrutura, dos equipamentos e do mobiliário da Autarquia no desenvolvimento das atividades dos funcionários das empresas de consultoria, o que tem imputado ao DNIT gastos em duplicidade com esses contratos. Informou que a providência que vem sendo tomada é a contabilização dos custos para efetiva glosa nos valores dos contratos, ação essa que já vem sendo realizada no âmbito da Autarquia para atender às recomendações. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Herbert Drummond asseverou que esse tipo de contrato, com frequência, é alvo da fiscalização do TCU, o que pode gerar a responsabilização, inclusive, deste Conselho de Administração, em consonância com a Auditoria Interna. Desse modo, recomendou um incremento na cautela com cada apontamento dos órgãos de controle e também no acompanhamento passo a passo desses contratos no âmbito do DNIT. O Senhor Halpher Luiggi disse que uma das providências que vêm sendo tomadas é a realização do cálculo de aderência entre o que versa o objeto dos contratos e os produtos efetivamente entregues ao DNIT, especialmente no tocante à transferência do conhecimento produzido pelas consultorias, em todas as Diretorias, para os agentes da Autarquia. Nessa oportunidade, o Substituto do Auditor disse que as empresas têm feito muitos cursos, seminários, treinamentos, visando à passagem desses conhecimentos. Retomando a palavra, a título de exemplo, o Senhor Halpher Luiggi complementou dizendo que há uma projeção de que, ao fim de cada mês, seja concluído o mapeamento de três por cento dos processos que precisam ser delineados e implantados nas áreas, para que, no fim deste e do próximo ano, essa atividade esteja completada. Explicou que essa meta é somente um dos indicadores quantitativos do que vem sendo feito para acompanhar de perto as atividades dos contratos de consultoria. Prosseguindo com os assuntos relativos à Auditoria Interna, os Conselheiros presentes passaram à análise do **Item 5. Relatório Final de Auditoria nº. 09/2017 - Avaliação do Programa de Revitalização de Obras de Arte Especial – PROARTE - Sumário Executivo.** O Substituto do Auditor disse que há cerca de oito mil obras de arte especiais – OAE cadastradas na base de dados da Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – CGPLAN/DPP, das quais apenas quatro mil, setecentas e vinte e quatro estão inseridas no Sistema de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais – SGO. Afirmou que o Relatório em tela se justifica pela existência de dez pontes cujas condições estruturais encontram-se em estado crítico. Quanto a isso, disse que uma dessas pontes foi reavaliada e as outras nove possuem ações do DNIT voltadas à contratação de empresas para executar anteprojetos e realizar inventário de todas as obras de arte sob responsabilidade da Autarquia. O Substituto do Auditor esclareceu ainda que, dentre as recomendações registradas no Relatório, está a avaliação da necessidade de restrição de tráfego e peso sobre as pontes classificadas como

críticas, sugerindo como solução a utilização das Autorizações Especiais de Trânsito – AET emitidas pelo DNIT para controle dos veículos que excedam, em peso ou dimensões, o estabelecido pela legislação vigente. O Senhor Halpher Luiggi interveio e disse que a licitação para inspeção das oito mil OAE está em fase final, com contratação estimada em dois lotes e assinatura prevista para o primeiro semestre de 2018, de modo que o planejamento e as prioridades relativos à questão poderão ser reavaliados. Neste momento, o Senhor Herbert Drummond perguntou por que motivo o DNIT não possui condições para executar as inspeções. O Senhor Diretor Executivo disse não haver pessoal suficiente e que, muitas vezes, não é possível realizar uma avaliação mais aprofundada para saber qual solução deve ser adotada. O Senhor Herbert Drummond registrou que a Autarquia poderia criar uma comissão permanente que avaliasse e fiscalizasse as obras consideradas mais importantes, devido à magnitude do trabalho. O Conselheiro sugeriu também a instituição de um núcleo responsável por evidenciar a relevância da manutenção das OAE, e que a temática fosse compartilhada com o MPOG, em face da necessidade de aporte orçamentário-financeiro para realizar a conservação dessas obras. Por fim, o Senhor Halpher Luiggi mencionou algumas ações do DNIT que têm como alvo as OAE, tais como: a criação de uma Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contêntes, no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; a contratação para o gerenciamento do PROARTE; a contratação das inspeções; e a elaboração de um manual por essa Coordenação, cujo objetivo é desenvolver uma cultura interna voltada para a prevenção relacionada à OAE. Dando prosseguimento, os Conselheiros passaram ao exame do **Item 6. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – Exercício 2017**. O Substituto do Auditor lembrou aos presentes que o RAINT consolida as ações desenvolvidas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017. Disse que o prazo de entrega do Relatório à CGU era até o último dia 28 de fevereiro e que, por esse motivo e pela impossibilidade de ocorrência das Reuniões do Conselho de Administração nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, solicitou à Secretaria do Conselho de Administração que encaminhasse ofício ao Presidente do CONSAD, com pedido de autorização para envio do RAINT à CGU, ficando a apreciação do Relatório para a primeira Reunião subsequente à data do envio. A Secretaria do CONSAD, então, encaminhou o Ofício nº. 01/2018/CONSAD/DNIT, datado de 16 de fevereiro de 2018, o qual segue anexo a esta Ata. O Conselheiro Luciano de Souza, em substituição ao Presidente do CONSAD, atestou favoravelmente o documento, permitindo que o RAINT fosse enviado dentro do prazo estabelecido. Após a explicação, os Conselheiros examinaram, a posteriori, o Relatório em tela, e o aprovaram por unanimidade. Por fim, relativamente ao **Item 8. Assuntos Gerais**, o Senhor Presidente questionou se algum Conselheiro gostaria de tratar de mais algum tema, ao que os presentes responderam que não. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às onze horas e trinta e três minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----


Fernando Fortes Melro Filho
Presidente


Halpher Luiggi Mônico Rosa
Diretor Executivo
Substituto do Diretor-Geral do DNIT


Marcela Braz do Couto
Secretária-Executiva


Luciano de Souza Castro
Conselheiro


Herbert Drummond
Conselheiro